CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 066/2022

PORTARIA N.º 066/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**057**		
AUTORIZADO:	CLAUDECIR ROCHA LOPES		
CPF N.º	**037.373.239-25**		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.451.385-7**	**SSP**	**PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**		
INICIO:	**07/12/2022**		
FIM:	**09/12/2022**		
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**		
VALOR DA DIÁRIA R$:	**961,40**		
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.403,50**		
OBJETIVO:	**FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADE DE CONTROLE MUNICIPAL EM FINAL DE EXERCICIO, REALIZADO PELA UNICURSOS.**		
MEIO DE TRANSPORTE:	**VEICULO PRÓPRIO**		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02/12/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2D4A899A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2022. Edição 2660
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/